



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão da Informação - Acervo Bibliográfico - Compra - 0015873-05.2023.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1683918.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atualizar e ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Ministro Carlos Thompson Flores, possibilitando a disponibilização de conteúdo informacional qualitativa e quantitativamente adequados para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Os itens a serem adquiridos são publicações nacionais, com ênfase no Direito Eleitoral e áreas afins.

A aproximação do término da validade da Ata de Registro de Preços atual, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, em 3 de maio de 2023, provoca a abertura de novo procedimento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações com ID n. 17068, estando alinhado com o Objetivo Estratégico 3: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais e o Objetivo 4: Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a habilitação de distribuidora de livros para fornecimento de obras ao TRE-RS. A compra direta das editoras, em função da diversidade de títulos e da complexidade do mercado editorial, torna-se bastante onerosa, tanto do ponto de vista monetário, quanto das questões de processamento administrativo da aquisição.

Ainda, o Termo de Referência prevê que a empresa vencedora será aquela que ofertar o maior percentual de desconto sobre o preço do catálogo ou da tabela da editora, o que acarreta redução, por vezes significativa, no custo das obras individualmente.

3.1 Análise de riscos

Os riscos da contratação referem-se, essencialmente, à capacidade técnica da Distribuidora contratada e de sua permanência no mercado, o que afetaria a aquisição de obras impressas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Será considerada vencedora a empresa que ofertar o maior percentual de desconto sobre o preço do catálogo ou da tabela da editora.

4.2. O percentual de desconto registrado será aplicado individualmente (para cada item) sobre o preço de capa constante no catálogo ou tabela de preços da editora, obtendo-se, assim, o preço unitário de cada livro a ser fornecido.

4.3 Obrigações da Contratada:

a) Colocar à disposição da Coordenadoria de Gestão Documental e da Memória – CGDOM, quando solicitada pela Biblioteca Ministro Carlos Thompson Flores, a cotação das obras.

b) Indicar um endereço eletrônico (e-mail) para recebimento das solicitações de cotação, dos pedidos de fornecimento e de informações que se fizerem necessárias.

c) Informar, no ato da cotação, o título estiver esgotado ou no prelo, ou o motivo que impossibilita a sua cotação, com a anotação na própria planilha encaminhada pela Biblioteca Ministro Carlos Thompson Flores, no campo “Observações”.

d) Apresentar os documentos comprobatórios referentes à impossibilidade de entrega dos materiais já cotados pelo fornecedor.

e) Encaminhar para o e-mail da Biblioteca Ministro Carlos Thompson Flores, em caso de entrega parcial do empenho, um relatório contendo a lista de materiais faltantes e o prazo previsto para a próxima entrega, bem como documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

e) Apresentar as notas fiscais contendo a descrição do material e os valores unitários e totais de cada item.

f) Respeitar o limite máximo de até 03 (três) entregas de um mesmo pedido, nos casos de entrega parcial.

g) Fornecer, no prazo definido na solicitação enviada por e-mail, qualquer informação ou documento comprobatório adicional necessário à execução do contrato, solicitado pela unidade fiscalizadora.

h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material.

i) Respeitar os prazos e demais instruções apontadas no Termo de Referência.

j) Entregar as publicações em perfeitas condições de uso e armazenamento, embaladas e protegidas, para evitar estragos durante o transporte e recebimento.

As obrigações da contratada serão melhor especificadas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se que sejam adquiridos cerca de 400 (quatrocentos) títulos no ano de 2024, quantidade equivalente nos anos que se seguirem durante o período de validade do contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Seção de Contratações Diretas (SECOD/CCONT/SA) realiza, conforme suas atribuições, um levantamento em relação aos fornecedores de publicações impressas (distribuidoras) e aos descontos praticados pela Administração Pública (Órgãos Públicos), o que culmina em um resumo de preços, ou seja, um desconto de referência adquirido com a média dos preços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como apontado no Plano de Contratações Anual 2024 (ID 17068), estima-se o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor equivalente nos anos que se seguirem durante o período de validade do contrato.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação é o fornecimento continuado, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, para publicações nacionais. Exceto quando for solicitada edição específica de obra determinada, as publicações deverão ser novas, da última tiragem ou edição.

As publicações oficiais editadas por órgãos governamentais e fundações são comercializadas de forma distinta, sem oferecer desconto para revendedores. Neste caso específico, as publicações serão fornecidas ao Tribunal sem a aplicação do desconto.

8.1 Definição das Características do Objeto

A contratação prevê a aquisição de obras bibliográficas das seguintes áreas do conhecimento:

- Direito (todas as áreas, incluindo códigos, legislação e doutrina)
- Filosofia
- Psicologia
- Informática
- Contabilidade
- Administração
- Recursos Humanos
- Auditoria
- Medicina/Odontologia/Enfermagem
- Normas Técnicas
- Língua Portuguesa/Gramática/Redação
- Dicionários Jurídicos
- Dicionários de Português e de Língua Estrangeira
- Licitações
- Biblioteconomia/Arquivologia/Museologia
- História
- Ciência Política
- Planejamento Estratégico e Gestão
- Outras áreas que venham a ser necessárias para o desenvolvimento e atualização das atividades das diversas unidades do Tribunal.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Serão adquiridos itens individualizados, solicitados em parcelas, conforme necessidade do Tribunal e dinâmica de lançamentos do mercado editorial.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de Distribuidora de livros, por meio de licitação, evidencia a necessidade de uma continuidade nos serviços oferecidos pela Biblioteca Ministro Carlos Thompson Flores do TRE-RS. A aquisição direta de obras com as editoras é onerosa sob vários aspectos e não traz benefícios à Administração Pública.

O fornecimento continuado permitirá uma maior economicidade e agilidade na contratação da empresa Distribuidora de livros, beneficiando o Tribunal como um todo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

a) TRF 4ª Região: Ata de Registro de Preços N. 21/2022, em favor de SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., CNPJ 36.718.488/0001-34, vigente de 14/12/2022 a 14/12/2023.

b) Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: Ata de Registro de Preços N.I. N. 12.1259.10.22, em favor de Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, CNPJ 11.311.279/0001-40, vigente por 12 meses, a partir de 18/08/2022.

c) Tribunal Superior Eleitoral: Contrato TSE N. 67/2022, em favor de Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, CNPJ 11.311.279/0001-40, vigente por 12 meses, a partir de 1º/08/2022.

d) Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul: Ata de Registro de Preços N. 01/2023, em favor de SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., CNPJ 36.718.488/0001-34, vigente de 27/04/2023 a 27/04/2024.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação solicitada tem por objetivo final suprir as necessidades informacionais das Unidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Tribunal, através da disponibilização de publicações na área jurídica e outras áreas específicas, que compõem o acervo impresso da Biblioteca.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Pinto Santa Helena, Analista Judiciário**, em 19/12/2023, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Scherer Soccol, Técnico Judiciário**, em 19/12/2023, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683918** e o código CRC **8E9FBFE9**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: